

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 15/11/2024



ATA N.º 28

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 11.10 horas. -----

ORDEM DO DIA

1. Autorização/Aprovação do Pedido de Alterações ao Plano de Ação – CLD's 5G.
2. Proposta de alteração ao Loteamento denominado "Tapada da Alfarrobeira" – Alandroal – Alvará de loteamento n.º 5/981.

1. AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÕES AO PLANO DE AÇÃO – CLD'S 5G

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a proposta de alterações ao Plano de Ação – CLDS 5G.

Referiu o Sr. Presidente que este ponto tinha que ser aprovado até hoje, daí esta reunião extraordinária. -----

Continuou por explicar que em reunião do CLAS, realizada há pouco, foram aprovadas por unanimidade as alterações ao Plano – retirar uma ação que não se enquadrava no espírito da candidatura e que foi substituída por outra, alguns ajustes noutros casos e houve a substituição do coordenador que tinha sido indicado e que era o Dr. Manuel Joao Rodrigues para, no fundo, tirar partido do trabalho e da experiencia que tinha sido feito na Câmara, mas chegou-se à conclusão que a saída do Dr. Manuel João, em exclusividade para os CLDS implicaria consequências difíceis de ultrapassar ao nível dos serviços e um transtorno muito superior em relação ao benefício que traria esta nomeação e assim entendeu-se, depois de acertado com ele, que se nomearia a Dra. Florbela José Ramalho Valadas, após o que se desencadearão os procedimentos de contratação para a equipa definitiva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 15/11/2024

ATA N.º 28



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao Plano de Ação – CLDS 5G e a indicação da coordenadora técnica do projeto – Dra. Florbela José Ramalho Valadas. -----

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO “TAPADA DA ALFARROBEIRA” – ALANDROAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/981

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a proposta de alteração ao Loteamento denominado “Tapada da Alfarrobeira” – Alandroal – Alvará de loteamento n.º 5/981 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Urbanismo e Fiscalização que se anexa à presente ata. -----

Explicou o Sr. Presidente que se trata de uma alteração ao loteamento denominado Tapada da Alfarrobeira, na zona que não está construída e que o Município adquiriu com o objetivo de desenvolver ali um equipamento público para jovens e idosos, com uma vertente de lazer e desportiva, cujo projeto ainda está a ser desenvolvido. Mas isso implica que haja uma alteração à finalidade dos lotes. Trata-se de três lotes habitacionais e têm que ser alterados para equipamento de utilização coletiva para que se possa fazer a intervenção. São os lotes 4, 5 e 6. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Loteamento denominado “Tapada da Alfarrobeira” – Alandroal – Alvará de loteamento n.º 5/981. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.15 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 15/11/2024

ATA N.º 28

A SECRETÁRIA,

Marta Cristina Simões da Silva Patção Rodrigues
MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATÇÃO RODRIGUES



Aprovado no
Pleno da Câmara
de 15.11.2024
1

ALTERAÇÕES AO PLANO DE AÇÃO CLDS 5G

Câmara
Municipal de
Alandroal



Novembro 2024

ATIVIDADES ALTERADAS

b) Implementação do «Fórum Envelhecimento», enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas, no âmbito do qual são criados:

iii) Promoção da cultura, da história e da tradição local, por via da valorização e divulgação das artes e ofícios do território, património ambiental e outros, promovendo projetos de empreendedorismo sénior.

Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários	Fontes de Verificação
<p>Memórias do meu tempo</p> <p>Compilação dos relatos recolhidos na atividade</p> <p>“No meu tempo era assim...”</p>	<p>Promover a edição de um livro para distribuir pelos idosos e população em geral.</p>	<p>Espera-se até ao final do projeto editar um livro de memórias resultante das sessões “No meu tempo era assim”</p>	<p>Elaboração de 1 livro a distribuir, pelo menos a 80% dos destinatários da atividade</p>	<p>Idosos</p> <p>200</p>	<p>Livro editado</p>
<p>Á volta do Forno</p> <p>A atividade será realizada nos fornos comunitários que já reúnem condições de utilização e será estendida, de forma progressiva, aos restantes fornos que forem sendo identificados e</p>	<p>Fomentar a preservação e valorização das tradições e da cultura gastronómica local promovendo o uso de fornos comunitários existentes no concelho e incentivando a interação social e intergeracional da comunidade. A iniciativa visa fomentar a preservação do património cultural imaterial, através da confeção de receitas típicas em eventos comunitários e festividades locais.</p>	<p>Realização de 3 convívios anuais por freguesia do concelho "à volta do forno" em épocas festivas.</p>	<p>Realização de 3 convívios anuais em cada freguesia, no total de 12 convívios com a participação de pelo menos 80% dos destinatários previstos</p>	<p>Idosos</p> <p>80</p>	<p>registo oral e fotográfico dos convívios</p>

recuperados com este objetivo (as obras de são suportadas pelo Município).						
--	--	--	--	--	--	--

f) Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, (...)

Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários	Fontes de Verificação
Oficinas "Vida Ativa"	Promover a autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, através do desenvolvimento de competências práticas para a vida diária.	Realizar mensalmente uma oficina com duração de 2 horas nas seguintes Temáticas: Adaptação ao ambiente doméstico, dicas para melhorar a acessibilidade em casa e promover a segurança e a autonomia em tarefas diárias (como arrumar o espaço, uso de utensílios adaptados, etc)	Aumento de autonomia dos participantes nas tarefas diárias.	Pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência.	Registro fotográfico e registro de participantes
Promover a realização de "oficinas" facilitadas por especialistas em geriatria, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia e psicomotoristas.	Estimular a socialização e inclusão social. criando um ambiente de apoio e partilha de experiências. Reforçar a autoestima e autoconfiança dos participantes, através de atividades que valorizem as suas capacidades e potencialidades.	Mobilidade e exercícios físicos adaptados, sessões práticas de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e mobilidade	Redução do isolamento social, através de uma maior integração nas atividades comunitárias. Melhoria do bem-estar físico e emocional dos participantes, com reflexos na sua qualidade de vida. Fortalecimento das redes de apoio comunitárias e familiares.	20	

<p>Pretende-se envolver voluntários e cuidadores informais.</p>	<p>Proporcionar apoio psicológico e emocional, criando um espaço de escuta e expressão de preocupações.</p>	<p>adaptados a diferentes graus de autonomia;</p> <p>Autonomia nas tarefas do dia-a-dia, treino para tarefas simples, como cozinhar, arrumar a casa, gerir medicamentos, e uso de tecnologias assistidas (ex. telemóveis, teleassistência);</p> <p>Gestão Emocional e Bem-estar, sessões de apoio psicológico, técnicas de relaxamento, e partilha de experiências para fortalecer o equilíbrio emocional.</p>				
---	--	--	--	--	--	--

a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado						
Atividade	Objetivos	Resultados esperados	Meta	Destinatários		Fontes de Verificação
				tipo	nr	
<p>Feira dos CLDS's</p> <p>Mostra, na sede de Concelho, de stands de instituições locais que prestam serviços nas áreas sociais e de saúde visando informar e apoiar a população, facilitando o encaminhamento para os serviços competentes.</p>	<p>Melhorar a qualidade de vida dos municípios, proporcionando-lhes acesso facilitado e um primeiro contato com os serviços existentes na área social, da saúde e bem-estar, assegurando que todos tenham a oportunidades e apoio necessário para viverem de forma saudável e digna.</p> <p>Esta mostra é dirigida a toda a população, crianças e jovens, famílias e idosos, envolvendo a comunidade em geral.</p> <p>Dinamizada em parceria e articulação com o CLAS local e tendo por base o levantamento das necessidades mais emergentes e identificadas pelo Projeto "Radar Social".</p>	<p>Prevê-se uma Mostra com a presença de stands das Instituições com respostas sociais e de saúde para o concelho. Pretende-se garantir um primeiro contato, informar, apoiar e facilitar o encaminhamento para os serviços competentes.</p> <p>Espaço para mostra de alimentação saudável e desporto, fomentando momentos de convívio e partilha em, e entre famílias.</p> <p>Celebração do Dia da Família, com atividades interativas que visam reforçar os laços familiares e promover o bem-estar da comunidade. Essas atividades incluirão jogos, dinâmicas familiares, oficinas educativas e momentos de</p>	<p>Dinamizar 1 evento anual, num total de 4 eventos durante o projeto, com a participação de pelo menos 160 idosos (80%) e a representação de várias entidades do concelho</p>	<p>População</p> <p>200</p>	<p>Nº eventos realizados;</p> <p>Nº entidades na mostra; Nº de participantes</p>	<p>Registos fotográficos; registo das entidades representadas na mostra</p>

			reflexão sobre a importância da família.					

I) Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social								
Atividade	Objetivos	Resultados esperados	Meta	Destinatários	Indicadores	Fontes de Verificação		
Comunidade Vigilante Realização de ações de sensibilização e prevenção em áreas-chave como saúde, educação, infância e terceira idade, com o objetivo de promover a	Realizar ações de sensibilização e prevenção, direcionadas diretamente à população, nas áreas da saúde, educação, infância e terceira idade, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade. O CLDS 5G irá centrar-se no fortalecimento da vigilância comunitária, envolvendo diretamente os cidadãos e as famílias como destinatários das ações, de forma a capacitar a comunidade para identificar e prevenir riscos.	Prevê-se a realização de 4 ações de sensibilização e informação junto de cidadãos que trabalham em contacto direto com a comunidade.	Realização de 1 sessão por ano ao longo do projeto, num total de 4 sessões para abranger pelo menos 32 cidadãos que trabalham diretamente com a população	População	Número de sessões e número de participantes	Registo fotográfico e registo de participantes		

<p>segurança comunitária. As ações serão direcionadas diretamente à população em geral, especialmente a grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e suas famílias.</p>	<p>O CLDS 5G atuará diretamente com os cidadãos, capacitando-os com ferramentas para reforçar a vigilância e a prevenção de riscos no seu meio envolvente, ao invés de focar-se em agentes promotores ou profissionais. As atividades incluirão palestras, oficinas e campanhas de conscientização, com uma abordagem prática e informativa, voltada para a criação de uma comunidade mais segura e informada.</p>					
---	--	--	--	--	--	--

ORÇAMENTO ALTERADO

ÁREA PROFISSIONAL	TECNICOS	Vencimento Base	Porcentagem de Afetação	DESCRIÇÃO DE CUSTOS											TOTAL
				Vencimento Base	Subsídio de Refeição	Seg. Social (CMIA) 23,75%	TOTAL MENSAL	TOTAL FERIAS E NATAL ANUAL	TOTAL ANUAL (2025)	TOTAL ANUAL (2026)	TOTAL ANUAL (2027)	TOTAL ANUAL (2028)			
Remunerações com Pessoal Interno															
	Coodenador(a)	2.511,81 €	100%	2.511,81 €	180,00 €	596,65 €	3.288,36 €	6.216,73 €	45.677,11 €	46.819,04 €	47.989,51 €	49.189,25 €	189.674,91 €		
	Tecnico Superior (posição 18)	1.491,25 €	100%	1.491,25 €	180,00 €	354,17 €	2.025,42 €	3.690,84 €	27.995,91 €	28.695,80 €	29.413,20 €	30.148,53 €	116.253,44 €		
Total Remunerações com Pessoal Interno															
Remunerações com Pessoal Externo															
Total Remunerações com Pessoal Externo															
TOTAL RECURSOS HUMANOS															
	Tx. Fixa 20% Custo elegíveis diretos com o pessoal								102.731,46 €	97.244,84 €	98.870,96 €	101.152,73 €	400.000,00 €		
TOTAL (20% CUSTOS ELEGIÍVEIS COM PESSOAL)															
TOTAL															
FINANCIAMENTO (85%)															
									104.786,09 €	99.189,74 €	100.848,38 €	103.175,79 €	408.000,00 €		



CRONOGRAMA ALTERADO

Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade

Atividades	2025												2026												2027												2028												Observações		
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
"No meu tempo era assim..."																																																			10 Atividades: 3 nos primeiros dois anos e duas atividades no 3.º e 4.º ano.
Memórias do meu tempo																																																			Trabalho recolta; Edição do Livro em maio de 2028.
Á volta do Forno																																																			12 Atividades: 3 por ano. Fomentar a preservação e valorização das tradições e da cultura gastronómica local.
Sênior em movimento																																																			12 Atividades: 3 por ano. Um campeonato Boccia; uma visita no âmbito do património e outra cultura.
Saúde Ativa 65+																																																			7 sessões por ano, num total de 28 sessões no âmbito do projeto.
Oficinas "Vida Ativa"																																																			Realizar mensalmente uma oficina com duração de 2h em varias tematicas
Tardes na Aldeia																																																			10 atividades por ano em 6 localidades diferentes, num total de 240 tardes na aldeia.
"...À Sua Porta!"																																																			Visitas de acompanhamento periódicas.
Avós Online																																																			Proporção na-se 5 momentos de "conexão" anual, num total de 36 chamadas realizadas no total do projeto e dos 4 anos.



Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção

Atividades	2025												2026												2027												2028												Observações		
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
Feira dos CLDS's																																																			1 Evento anual. Trabalho continuado de preparação (4 meses antes do evento).
Família em Rede																																																			2 ações: 1 em 2025 e outro no último ano de projeto. Trabalho continuado de preparação.
"Desafios e superação na deficiência"																																																			2 colóquios: 1 em 2026 e outro no último ano de projeto. Trabalho continuado de preparação.
Espaço Migrante																																																			Trabalho continuado de dinamização.
Famílias com Voz																																																			2 sessões por ano, num total de 12 sessões. Trabalho continuado de preparação e desenvolvimento.
Comunidade Vigilante																																																			4 sessões de sensibilização, uma por ano. Trabalho continuado de envolvimento e promoção.



Identificação do Coordenador Técnico dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social- CLDS 5G: Alandroal 5G

Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 428/202 de 12 dezembro, o Coordenador Técnico do CLDS Alandroal 5G tem formação superior e experiência profissional relevante para o exercício das funções, aliando competências de gestão e de trabalho em equipa com experiência de coordenação e dinamização de parcerias.

Nos termos do artigo 35.º, número 2 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete ao presidente da Câmara Municipal decidir todos assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Nome do(a) Coordenador(a): **Florbela José Ramalho Valadas**, Técnica Superior na Secção de Serviço Social, Saúde e Educação da Câmara Municipal de Alandroal, Licenciada em Investigação Social Aplicada, conforme Curriculum Vitae e Certificado em anexo.



DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DOASU)

SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)

Apresentado em
Parecer da Câmara
de 15.11.2024

Despacho 07/11/2024

À próxima Reunião da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 07/11/2024

Nos termos da informação interna infra, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a alteração do uso habitacional dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, para uso de equipamento de utilização coletiva, conforme disposto no n.º 8 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- Nos termos do estatuído no n.º 3 do art.º 27.º (alterações à licença) do RJUE, foram notificados os restantes titulares dos lotes, para conhecimento da alteração que se pretende preconizar ao loteamento, sendo que não foi recebida qualquer pronúncia;
- Remeter procedimento para deliberação na próxima reunião camarária.

À Consideração Superior.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

INFORMAÇÃO INTERNA

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO "TAPADA DA ALFARROBEIRA" – ALANDROAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/981



1. Enquadramento / considerandos:

- 1.1. A presente informação refere-se à proposta de alteração do loteamento municipal supracitado, na sequência de várias reuniões internas decorridas na CMA.
- 1.2. A operação de loteamento foi inicialmente aprovada por deliberação camarária de 03/11/1981 (alvará de loteamento n.º 5/981, de 18/11/1981), tendo sido objeto de alteração posterior, aprovada pela deliberação camarária de 02/06/1999 (conforme descrito na certidão da CMA emitida a 06/11/2000).
- 1.3. A operação de loteamento encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Alandroal - CRP n.º 535/19930108 (matriz n.º 99, secção n.º V).
- 1.4. O Município de Alandroal é proprietário dos lotes n.ºs 4, 5 e 6 (certidões do registo predial n.ºs 1213/20050203, 1214/20050203 e 1215/20050203, respetivamente).
- 1.5. O Município de Alandroal, mediante indicação do Senhor Presidente da CMA, pretende implementar, nos três lotes propriedade do Município de Alandroal, um Mini Campo de Jogos, Parque Infantil e efetuar um Arranjo Urbanístico.
- 1.6. A pretensão supracitada carece de uma prévia alteração do loteamento, especificamente em relação ao uso previsto para os três lotes em causa, ou seja, de uso habitacional para equipamento de utilização coletiva.
- 1.7. A alteração preconizada respeita o disposto nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, especificamente o PDM de Alandroal, e demais legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e demais legislação conexa (n.º 5 do art.º 54.º, articulado com o disposto no art.º 64.º - Espaços de Uso Especial – Equipamentos - do regulamento do Plano Diretor Municipal de Alandroal).



2. Proposta

2.1. A alteração, que se propõe preconizar à operação de loteamento em causa, é a seguinte:

- Alteração do uso habitacional dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, para uso de equipamento de utilização coletiva.

2.2. Nos termos do estatuído no n.º 3 do art.º 27.º (alterações à licença) do RJUE, foram notificados os restantes titulares dos lotes, para conhecimento da alteração que se pretende preconizar ao loteamento, sendo que não foi recebida qualquer pronúncia.

2.3. Conforme disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE, a alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará, que, no caso de operação de loteamento, deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração.

2.4. O procedimento encontra-se em condições de deliberação camarária favorável.

Peças desenhadas anexas:

- Planta de Localização;
- Planta de Síntese – Existente;
- Planta de Síntese – Proposta.

07 de novembro de 2024

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas